DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
- EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 20/SL/2024 **PROCESSO:** 112/SL/2024 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 111/SL/2024 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP **CONTRATADA**:**JALES VANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME,** CNPJ: 11.390.905/0001-31. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE MOTOR E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO RENAULT MASTER - PLACAS FXP4I83, PERTENCENTE À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP". **VALOR:** O valor total de **R$: 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais). ASSINATURA:** 19/04/2024 **Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 19 de abril de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – OUROESTE/SP

Resolução Nº 04/2024-CMAS

Torna público o Relatório de Visita Técnica às Entidades Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no âmbito público e privado.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ouroeste, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei 1.213/2015 (que institui o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social), Decreto nº 2.259/0021 (Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências) e Lei nº 1.485/2019 (Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ouroeste e dá outras providências) considerando:

- as orientações da Resolução CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010;

- que para conceder a inscrição da entidade de assistência social e, anualmente, validá-la, cabe ao Conselho de Assistência Social providenciar visita à entidade de assistência social e emitir relatório sobre as condições de funcionamento, de acordo com a tipificação dos serviços socioassistenciais (Resolução CNAS 109/ 2009) e do Decreto nº 6.308/2007;

- a visita técnica avaliativa à entidade de assistência social deve ser efetuada pelo Conselho Municipal ou a pedido desse ao órgão gestor de Assistência Social ou do Distrito Federal a qualquer momento, ou seja, no processo de análise do requerimento de inscrição e no momento da avaliação anual do Plano de Ação e do Relatório de Atividades.

- a visita técnica tem o caráter de avaliação in loco da infraestrutura da entidade, suas condições de trabalho, recursos humanos, forma de desenvolvimento dos serviços e público atendido.

- tal modelo de Relatório servirá também para avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Relatório de Visita Técnica OSC – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã, a fim de ser utilizado pelo CMAS como instrumento de avaliação *in loco* das entidades, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Parágrafo Único - Os dados que serão avaliados constam do Anexo I desta resolução, e Plano de Trabalho do ano de 2024.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouroeste, 22 de abril de 2024.

Flávio Júnior Correia
Presidente CMAS

Scanned with CamScanner

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – OUROESTE/SP

ANEXO I
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE.
Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã
Endereço: Rua Manoel Dutra Santana, nº 950
Bairro: Centro **Município:** Indiaporã-SP **CEP:** 15690-000
Telefone/fax: (17) 3842-1518 **e-mail:** escola@apaeindiapora.org.br
site: www.apaeindiapora.org.br
Nome do representante legal: Dorival Furini **Cargo** – Presidente
Início do mandato – 01/01/2022 **Data do término do mandato** – 31/12/2024.

2) Área de Atuação:
(x) Educação
(x) Saúde
(x) Assistência Social
( ) Cultura
( ) Meio Ambiente
( ) Outras Qual?

3) CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO (conforme Resolução CNAS nº 109/2009).
Serviços de Proteção Social Básica.
( ) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;
( ) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
( ) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Proteção Social Especial
Média Complexidade
( ) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos – PAEFI;
( ) Serviço Especializado de Abordagem Social;
( ) Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
(x) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias;
( ) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Alta Complexidade
( ) Serviço de Acolhimento Institucional;
( ) Serviço de Acolhimento em República;
( ) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
( ) Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências

Scanned with CamScanner

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – OUROESTE/SP

4) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.

OBS: Esta descrição tem por objetivo demonstrar se, na prática, a entidade desenvolve atividades com o público da Assistência social e de que forma está se dando o cumprimento dos objetivos e princípios da Política de Assistência Social, definidos pela LOAS. E, ainda, se os serviços ofertados estão de acordo com aqueles tipificados na Resolução CNAS nº 109/2010. Isto é, demonstrando a relação entre as atividades e o alcance da garantia das necessidades básicas do público atendido, bem como de sua promoção à cidadania. Tal descrição deverá apresentar tanto os aspectos positivos quanto os que faltam aprimorar.

-Acolhimento/Escuta;
-Estudo Social;
-Plano de Atendimento Familiar - PAF;
-Informação de defesa e garantia de direitos dos usuários;
-Anamnese Social;
-Reuniões Técnicas;
-Encaminhamentos e articulação com a rede de serviços;
-Visitas Domiciliares;
-Orientações Sócio familiar;
-Atividades de Vida Diária e Práticas;
-Ações de Inclusão e Participação Social;
-Elaboração de relatórios, pareceres e prontuários.

Atividades presenciais, seguindo as recomendações da Vigilância Sanitária. Não houve nenhuma inserção no mercado de Trabalho.

---

5) Período de Execução

Início: 01/01/2024
Témino: 31/12/2024

6) Público Atendido:
Segmento: Pessoas com deficiências
Faixa etária: Tempo Integral
Sexo: masculino e feminino
Capacidade: 50 alunos
Lotação média mensal: 44 alunos

Observação: 11 alunos de Ouroeste/Arabá/SP

7) RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE.
( ) Doações de Associados
(X) Promoções próprias
( ) Contribuições de Associados

Scanned with CamScanner

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – OUROESTE/SP

Subvenção social
(x) Repasse da União (Educação)

(x) Repasse estadual (Educação)
(x) Repasse municipal (Educação) e (Social)

8) SITUAÇÃO SÓCIOECONOMICO DOS BENEFICIÁRIOS.

	RENDA FAMILIAR	Nº DE FAMILIAS
	Menos de 1 salário	
	De 1 a 2 salários	OBS - Renda Variável
	Acima de 2 salários	
	BENEFICIÁRIO ATENDIDO	
	Em tempo integral, com vínculo familiar	X
	Em tempo integral, sem vínculo familiar	
	Em meio período	
	Abrigo	
	Eventualmente	

9) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO.

Após avaliação da equipe da APAE.

10) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO.

De Janeiro a Dezembro, tempo integral.

11) RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE.

Segue em anexo.

12) PATRIMÔNIO.

Imóvel	Alugado	Próprio	Cedido
		x	
Equipamentos		x	
Veículos		x	Sim
Área Total:		632,95 m²	
Área Construída:			

Scanned with CamScanner

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – OUROESTE/SP

13) OUTRAS INFORMAÇÕES.

O repasse da Assistência Social de Ouroeste em 2024, a APAE pediu através do processo nº 04/RTS/2024, ofício nº15/2024 de Termo de Fomento, tendo em vista que as atividades da Instituição são ininterruptas, gastando o saldo remanescente até fevereiro/2025, através do aditivo.

Ressaltando assim, que a OSC atua nas diversas áreas como: Educação, Saúde, Assistência Social.

Segue em anexo certificado de inscrição do CMAS e CMDCA do município sede em Indiaporã-SP.

DATA: 22/04/2023

Assinatura do membro Comissão CMAS – Visita Técnica

Assinatura do membro Comissão CMAS – Visita Técnica

Assinatura do membro Comissão CMAS – Visita Técnica

Assinatura da coordenadora da APAE

Assinatura da Assistente Social da APAE

Scanned with CamScanner